

ATO DECLARATÓRIO **(DISPENSA N.º 287/2023 - PROCESSO N. 5995/2023)**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Micael Souza Dutra
Agente de Contratação
Portaria 291/2023

*Declara Dispensa de Licitação para a contratação de empresa tem como objetivo a PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO a ser realizado no prédio do Almojarifado da Prefeitura Municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo que se fazem o MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás e o Empresa **AQUA LIFE POCOS ARTESIANOS LTDA**, e das outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para contratação de empresa tem como objetivo a PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO a ser realizado no prédio do Almojarifado da Prefeitura Municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, tendo demonstrado a necessidade e relevância do fornecimento de materiais e prestação de serviços na perfuração de poço artesiano no prédio do almojarifado municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas, conforme o Termo de Referência, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “fornecimento de materiais e prestação de serviços para perfuração de poço artesiano no prédio do almojarifado Municipal” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa tem como objetivo a PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO a ser realizado no prédio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, para atendimento a demanda do Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **AQUA LIFE POCOS ARTESANAIS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.165.399-0001-24, com endereço na Rua Augusta Bastos, nº 712, sala 03, , Setor Central, Município Rio Verde (GO) e CEP.: 75.901-030 para o fornecimento de materiais e prestação de serviços na perfuração de poço artesiano no prédio do almoxarifado municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme o Termo de Referência.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 27.270,00 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta reais)** a ser realizado pagamento em 02 (duas) parcelas no valor de **R\$ 13.635,00 (Treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 06 de novembro de 2023

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

EDJANE ALVES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO